



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

Somos todos Quixeré

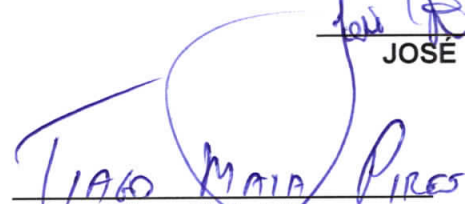


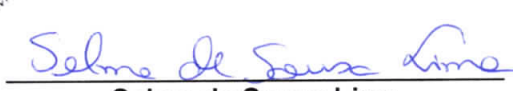
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2510.01/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2510.01/2022

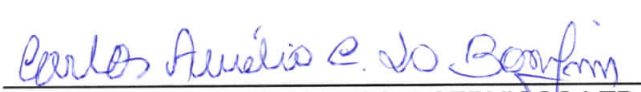
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia nove do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (09.11.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima**, e equipe de apoio, Sra. **Selma de Sousa Lima** e Sr. **Tiago Maia Pires**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 2510.01/2022 que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEICULO TIPO PASSEIO E VEICULO TIPO MOTOCICLETA) A SEREM DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme especificações do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa **NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA**, inscrita na CNPJ Nº **04.770.238/0005-80**, o Sr. **Carlos Aurelio Cavalcante do Bomfim (Procurador)**, portador do CPF: **560.675.934-91**, **ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE NESTE CERTAME**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta da licitante foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, a empresa credenciada anteriormente apresentou sua Proposta devidamente **CLASSIFICADA**. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com a Licitante) cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante, em relação a fase de lances, o licitante não ofertou lance alegando estar dentro de sua limitação financeira e, que ao verificar o valor de referência nos autos deste processo, o pregoeiro aceitou sua oferta haja vista está dentro da realidade mercadológica. A licitante participante ofertou sua proposta apenas para o lote 01 – VEICULO TIPO AUTOMÓVEL, não apresentando oferta para o lote 02 – VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA sendo este último declarado **FRACASSADO**. Após a finalização da Fase de Lances, obteve-se o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora a empresa **NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA**, vencedor do lote 01 no valor global de **R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**. Analisada documentação apresentada o (a) licitante foi declarado (a) **HABILITADO** atendendo as exigências do Edital. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/2002, subsidiariamente com o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o licitante presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 09 de novembro de 2022.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro


Tiago Maia Pires
Equipe de apoio


Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio


NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA
Carlos Aurelio Cavalcante do Bomfim (Procurador)
LICITANTE